



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quarta-feira • 20 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 3173

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto Nº 389/2021** - Cancela saldos bancários divergentes dos Balanço Patrimonial do exercício de 2020 e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 390, De 20 De Outubro De 2021** - Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 389/2021

Cancela saldos bancários divergentes dos Balanço Patrimonial do exercício de 2020 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64, na Resolução nº 1.060/05 e suas alterações posteriores, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e com as conclusões obtidas através do Processo Administrativo nº. 006/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a contabilidade do município autorizada a efetuar os registros de cancelamentos de valores de saldos bancários das seguintes contas correntes e unidades orçamentárias:

001 - BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 2099-0			SALDO ANTERIOR	EXTRATOS	DIFERENÇA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº CONTA	DESCRIÇÃO DA C/C	REL.BANC/BAL.PAT.	01.01.2021	A MAIOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	11.557 - 6 CC	CD - COMBATE A DIABETES	1.302,61	0,00	1.302,61
	14.855 - 5 CC	BB FMS CUSTEIO SUS	5.188,73	0,00	5.188,73
	7.185 - 4 CC	FMS - RECURSO PROPRIO	1.245,79	0,00	1.245,79
SOMA (1)			7.737,13	0,00	7.737,13
001 - BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 2099-0			SALDO ANTERIOR	EXTRATOS	DIFERENÇA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº CONTA	DESCRIÇÃO DA C/C	REL.BANC/BAL.PAT.	01.01.2021	A MAIOR
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	10.013 - 7CC	MDE - MAN.DESENV. ENSINO	2.513,12	0,00	2.513,12
	15.031 - 2CC	FUNDEB	265,01	0,00	265,01
	5.123 3CC	PDDE PM	10.214,20	0,00	10.214,20
	8.175 - 2CC	QSE	10.271,24	0,00	10.271,24
SOMA (2)			23.263,57	0,00	23.263,57
001 - BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 2099-0			SALDO ANTERIOR	EXTRATOS	DIFERENÇA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº CONTA	DESCRIÇÃO DA C/C	REL.BANC/BAL.PAT.	01.01.2021	A MAIOR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	12.657 - 8CC	FMAS GUARATINGA PBF GA	0,03	0,00	0,03
	12.658 - 6CC	FMAS GUARATINGA PPMC GA	200,00	0,00	200,00
	14.073 - 2CC	GUARATINGA PSB FNAS	500,00	0,00	500,00
	8.759 - 9CC	FMAS - RECURSO PROPRIO	6.251,87	0,00	6.251,87
SOMA (3)			6.951,90	0,00	6.951,90
001 - BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 2099-0			SALDO ANTERIOR	EXTRATOS	DIFERENÇA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº CONTA	DESCRIÇÃO DA C/C	REL.BANC/BAL.PAT.	01.01.2021	A MAIOR
PREFEITURA	10.191 - 5CC	ICMS	7.385,34	0,00	7.385,34
	57.000 - 1	FOPAG	20.000,00	0,00	20.000,00
	59.006 - 1CC	TRIBUTOS MUNICIPAIS	946,76	0,00	946,76
	7.245 - 1CC	PRODUÇÃO MINERAL	52,53	0,00	52,53
	9.971 - 6CC	SNA - SIMPLES NACIONAL	2.641,43	0,00	2.641,43
SOMA (4)			31.026,06	0,00	31.026,06
TOTAL (1 + 2 + 3 + 4)			68.978,66	0,00	68.978,66



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 2º Fica a contabilidade autorizada a processar os lançamentos de baixa nos Demonstrativos do Razão, Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial no encerramento do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga, em 20 de outubro de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 390, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a) GILDENISE TEIXEIRA DA CRUZ, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão – CC7**, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 20 de Outubro de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000